



| PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20251665. |   |                             |
|--|---|-----------------------------|
| ÓRGÃO GESTOR                             | Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.  |                             |
| ORDENADOR DE DESPESAS                    | Everaldo de Souza Martins Filho.  |                             |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO                  | Processo Administrativo nº 729/2025 1Doc.   |                             |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO                 | Dispensa Eletrônica nº 003/2025 – SEMSA.  |                             |
| AGENTE DE CONTRATAÇÃO                    | Elaine Vitor Do Amaral.   |                             |
| OBJETO                                   | Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e todos os materiais necessários, em 1(um) elevador da marca ergo com 3 (três) paradas e capacidade para 08 (oito) passageiros ou 600 (seiscentos) kg. |                             |
| CONTRATADA                               | ELEVADORES OK COMERCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP - CNPJ nº 04.615.616/0001-28.  | Contrato nº 048/2025-SEMSA. |
| VALOR                                    | R\$ 30.540,10 (trinta mil quinhentos e quarenta reais e dez centavos).  |                             |
| VIGÊNCIA                                 | 12 (doze) meses, de 13/06/2025 a 13/06/2026.  |                             |

## I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica da Dispensa Eletrônica nº 032/2024 – SEMSA e do Contrato Administrativo nº 048/2025 - SEMSA, cujo objeto encontra-se descrito acima.

A documentação está arquivada no Sistema 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 17/09/2025, às 18h21, através do Despacho 22 - 729/2025- SEMSA, para análise e emissão de parecer.

## II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento foi instruído com observância nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, contendo os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 729/2025**, de SEMSA-NAF para SEMSA-GAB - Gabinete - Secretário de Saúde, de 31/03/2025, informando ao Secretário a necessidade da Contratação de uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva de Serviços do Elevador que proponha atender às necessidades operacionais deste aparelho na sede da Secretaria Municipal de Saúde e encaminhando documentos (fls. 01/02);
- ✓ Memorando 6.811/2025, de SEMSA-NGOP para SEMSA-GAB, de 18/02/2025, encaminhando documentos do processo (fl. 03);
- ✓ Justificativa, assinada pela chefe do NAF em 27/03/2025 (fl. 04);
- ✓ **Memorando** 6.811/2025, de SEMSA-NGOP para SEMSA-GAB, de 18/02/2025, encaminhando documentos do processo e solicitando providências para abertura do processo (fls. 05/08);
- ✓ **Memorando** 6.811/2025 -Despacho 6, de SEMSA-NAF - Núcleo de Administração e Finanças para SEMSA-NAF - Núcleo de Administração e Finanças, de 31/03/2025, informando rubrica orçamentária para o processo de Contratação de uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva de Serviços do Elevador que proponha atender às necessidades operacionais deste aparelho na sede da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 09/10);
- ✓ Documento de Formalização de Demanda (DFD) e anexo, assinado por João Paulo Campos de Andrade - Assessor Técnico de Engenharia I – NGOP em 18/02/2025 (fls. 11/16);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar - (ETP) e anexo, assinado por João Paulo Campos de Andrade - Assessor Técnico de Engenharia I – NGOP em 18/02/2025 (fls. 17/27);
- ✓ Justificativa Técnica, assinada por João Paulo Campos de Andrade - Assessor Técnico de Engenharia I – NGOP em 18/02/2025 (fls. 28/29);
- ✓ Termo de Referência (fls. 30/44);
- ✓ **Proc. Administrativo 1- 729/2025**, de SEMSA-NAF para Envolvidos internos acompanhando, de 31/03/2025, encaminhando documentos (fl. 45);
- ✓ Despacho Dotação Orçamentária (fl. 46);
- ✓ Termo de autuação lavrado pela chefe do NAF em 31/03/2025 (fls. 47);
- ✓ **Proc. Administrativo 2- 729/2025**, de SEMSA-GAB para SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, de 31/03/2025, encaminhando para autorização do Secretário (fl. 48);
- ✓ **Proc. Administrativo 3- 729/2025**, de SEMSA-NLC para Envolvidos internos acompanhando, de 31/03/2025, encaminhando para providencias necessárias ao andamento do processo (fl. 49);

- ✓ **Proc. Administrativo 4- 729/2025**, de Everaldo F. – SEMSA para SEMSA-NLC - Núcleo de Licitação e Contratos, de 28/08/2025, encaminhando para procedimentos necessários (fl. 50);
- ✓ **Proc. Administrativo 5- 729/2025**, de SEMSA-NLC para Envolvidos internos acompanhando, de 15/05/2025, encaminhando para procedimentos necessários (fl. 51);
- ✓ **Proc. Administrativo 6- 729/2025**, de SEMSA-NLC para SEMSA-NGOP - Núcleo de Gestão de Obras e Projetos, de 15/05/2025, encaminhando o Termo de Referência para retificações (fl. 52);
- ✓ **Proc. Administrativo 7- 729/2025**, de SEMSA-NGOP para Envolvidos internos acompanhando, de 15/05/2025, encaminhando o Termo de Referência retificado (fls. 53/68);
- ✓ **Proc. Administrativo 8- 729/2025**, de SEMSA-NGOP para Envolvidos internos acompanhando, de 16/05/2025, encaminhando documentos (fl. 69);
- ✓ Certidão quanto à pesquisa de preço, realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas no link <https://pnpc.gov.br>, e pesquisa direta com empresa do ramo (fls. 70/71);
- ✓ Mapa de Gerenciamento de Riscos (fls. 72/75);
- ✓ **Memorando 6.811/2025**, reencaminhado documentos: DFD, ETP, Justificativa Técnica, Mapa de Preços, Pesquisa de Mercado, Termo de Referência, (fls. 76/134);
- ✓ **Proc. Administrativo 9- 729/2025**, de SEMSA-NLC para ASS-JUR-NTLC-SEMSA - Assessor Jurídico, de 16/05/2025, encaminhando documentos (fl. 135);
- ✓ Autorização, assinado pelo Ordenador de Despesa em 25/03/2025 (fl. 136);
- ✓ Minuta do Edital do Aviso de Contratação Direta 003/2025 – SEMSA e anexos (fls. 137/175);
- ✓ **Proc. Administrativo 10- 729/2025**, de ASS-JUR-NTLC-SEMSA para Envolvidos internos acompanhando, de 19/05/2025, encaminhando o Parecer Jurídico nº 033/2025, da lavra do assessor jurídico do município, Sr. Antonio Eder John de Sousa Coelho que conclui: “ANTE O EXPOSTO, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica entende pela possibilidade da dispensa de licitação e aprovação da minuta do contrato, ou, aprovação do instrumento que deverá substituir a Minuta Contratual, pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade da presente Dispensa de Licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto.” (fls. 176/182);
- ✓ **Proc. Administrativo 11- 729/2025**, de SEMSA-NLC para SEMSA-NLC - Núcleo de Licitação e Contratos, de 20/05/2025, encaminhando o processo para condução da Pregoeira (fl. 183);
- ✓ **Proc. Administrativo 12- 729/2025**, de SEMSA-NLC para SEMG-CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos, de 20/05/2025, encaminhando para conhecimento (fl. 184);
- ✓ **Proc. Administrativo 13- 729/2025**, de SEMSA-NLC para Envolvidos internos acompanhando, de 20/05/2025, encaminhando documentos da fase externa do processo de dispensa eletrônica (fl. 185);
- ✓ Edital do Aviso de Contratação Direta 003/2025 – SEMSA e anexos (fls. 186/235);
- ✓ Portaria Nº 132/2024 – SEMSA que designa a comissão permanente de contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências, e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3551, página129, de 30/07/2024 (fls. 236/237);
- ✓ **Proc. Administrativo 14- 729/2025**, de SEMSA-NLC para SEMSA-NLC - Núcleo de Licitação e Contratos, de 20/05/2025, solicitando documentos (fl. 238);
- ✓ **Proc. Administrativo 15- 729/2025**, de SEMSA-NLC para Envolvidos internos acompanhando, de 21/05/2025, encaminhando o a publicação do Aviso de Contratação Direta 003/2025 – SEMSA no DOU, seção 3, nº 94, página 364, de 21/05/2025 (fls. 239/240);
- ✓ **Proc. Administrativo 16- 729/2025**, de SEMSA-NLC para Envolvidos internos acompanhando, de 22/05/2025, encaminhando documento (fl. 241);
- ✓ Publicação do Aviso de Contratação Direta 003/2025 – SEMSA no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3754, página 183, de 21/05/2025 (fl. 242);
- ✓ **Proc. Administrativo 17- 729/2025**, de SEMSA-NLC para SEMSA-NGOP - Núcleo de Gestão de Obras e Projetos, de 27/05/2025, solicitando avaliação técnica da proposta e das qualificações técnicas do fornecedor classificado ELEVADORES OK COMERCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP, CNPJ nº 04.615.616/0001-28, (fls. 243/338);
- ✓ **Proc. Administrativo 18- 729/2025**, de SEMSA-NLC para SEMSA-NGOP - Núcleo de Gestão de Obras e Projetos, de 28/05/2025, encaminhando documentos complementares da empresa vencedora (fls. 339/346);
- ✓ **Proc. Administrativo 19- 729/2025**, de SEMSA-NGOP para Envolvidos internos acompanhando, de 30/05/2025, encaminhando o Parecer Técnico Nº009/2025 NGOP, emitido pelo Engenheiro Civil Sr. Tiago

dos Santos Furtado, que conclui: "Diante da análise da proposta e da documentação apresentada, **conclui-se pela aprovação da contratação da empresa Elevadores OK Comércio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores LTDA – EPP**, por estar tecnicamente habilitada e apresentar proposta condizente com o orçamento base." (fls. 347/349);

- ✓ **Proc. Administrativo 20- 729/2025**, de SEMSA-NLC para SEMSA-GAB - Gabinete - Secretário de Saúde, de 30/05/2025, encaminhando documentos (fl. 350);
- ✓ Ata Final (fls. 351/354);
- ✓ Autorização, assinada pelo Secretário em 25/03/2025 (fl. 355);
- ✓ Decreto nº 010/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 que dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e sua publicação no Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/01/2025, Edição 3661 (fls. 356/357);
- ✓ Portaria Nº 132/2024 – SEMSA que designa a comissão permanente de contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências, e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3551, página129, de 30/07/2024 (fls. 357/358);
- ✓ Atas das propostas (fls. 359/361);
- ✓ **Proc. Administrativo 21- 729/2025**, de SEMSA-NLC para Envolvidos internos acompanhando, de 17/09/2025, encaminhando documentos (fl. 362);
- ✓ Termo de adjudicação (fl. 363);
- ✓ Termo de homologação (fl. 364);
- ✓ Resultado de julgamento da Contratação Direta 003/2025 – SEMSA no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3762, página 118, e no DOU, seção 3, nº 102, página 320, de 02/06/2025 (fl. 364/365);
- ✓ Contrato Administrativo nº 048/2025-SEMSA e publicação de seu extrato no DOU, seção 3, nº 112, página 314, de 16/06/2025 (fl. 366/377);
- ✓ **Proc. Administrativo 22- 729/2025**, de SEMSA-NLC para SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM, de 17/09/2025, encaminhando para análise e emissão de parecer (fl. 378);
- ✓ **Proc. Administrativo 23- 729/2025**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 18/09/2025, confirmando o recebimento do processo para análise sob o parecer nº2025-1665 (fl. 379).

### **III. DA ANÁLISE DO CONTRATO**

Consta nos autos via do seguinte instrumento contratual:

Contrato nº 048/2025-SEMSA. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Elevadores Ok Comercio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores Ltda-Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 04.615.616/0001-28. **Valor:** R\$ 30.540,10 (trinta mil quinhentos e quarenta reais e dez centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, de 13/06/2025 a 13/06/2026. **Assinatura:** 13/06/2025. **Publicação:** DOU, seção 3, nº 112, página 314, em 16/06/2025.

### **IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.122.0005.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
**FICHA:** 718 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA  
**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00.00  
**FONTE:** 1.500 (TESOURO)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.122.0005.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
**FICHA:** 713 - MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00.00  
**FONTE:** 1.500 (TESOURO)



**VI. DA CONCLUSÃO**

Diante da análise dos autos, constatou-se que a Dispensa Eletrônica nº 003/2025 – SEMSA e seu respectivo Contrato nº 048/2025-SEMSA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e todos os materiais necessários, em 1(um) elevador da marca ergo com 3 (três) paradas e capacidade para 08 (oito) passageiros ou 600 (seiscientos) kg, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei da Lei 14.133/2021 atualizada. **Recomenda-se:** I- Sejam apensados aos autos os seguintes documentos: a) Notas de Reserva Orçamentária; Portaria de designação de gestor e fiscais de contrato e sua publicação; II- Com relação ao Gestor e Fiscais de Contrato: (a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; (b) caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; (c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; (d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação; III- A publicação dos documentos essenciais no mural de licitação do TCM/PA, Portal da Transparência do Município, Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 02 de outubro de 2025.

**Alexandra da Silva Almeida**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 90.861

**Luzimara Costa Moura**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS

